



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DAS DORES SANTOS**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.169/1983 e nº 034/2001, matrícula nº 01415, cargo de AOSD lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 072/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **IVANILDES ROSA DA SILVA CRUZ**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.616/1988, matrícula nº 00274, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 073/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **ANTONIA LIMA DOS SANTOS LEITE**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.337/1985 e nº 035/2001, matrícula nº 00057, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 074/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **IRISMAR DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO**, Servidora Pública Municipal, nomeada através das portarias nº 1.653/1988 e nº 040/2002, matrícula nº 00277, cargo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 075/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **RAIMUNDO NONATO MESQUITA MAGALHÃES**, Servidor Público Municipal, nomeado através das portaria n° 1.974/1974, n° 1.087/1985, n° 076/1993 e n° 056/2001, matrícula n° 00611, cargo de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto n° 076/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor RAIMUNDO NONATO MESQUITA MAGALHÃES;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao Sr. **RAIMUNDO NONATO MESQUITA MAGALHÃES**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 1.974/74 de 20/06/1974, 1.087/85 de 10/12/1985, 076/93 de 15/03/1993 e 056/2001 de 14 de agosto 1997, matrícula nº 00611, ocupante do cargo efetivo de CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO(exercendo cargo de Agente Administrativo), lotado na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura o Senhor **ALDENIR DA CRUZ SAMPAIO**, Servidor Público Municipal, nomeado através da portaria nº 055/1993, matrícula nº 01926, cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 071/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Invalidez”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria do servidor ALDENIR DA CRUZ SAMPAIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao Sr. **ALDENIR DA CRUZ SAMPAIO**, servidor público municipal de Vargem Grande, nomeado através da Portaria nº 055/1993 de 15 de março de 1993, matrícula nº 01926, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL lotado na Secretária Municipal de Administração, com fundamentos nos termos estabelecidos no art. 28 da Lei nº 418/2008 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/2003

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora IRISMAR DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **IRISMAR DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.653/88 de 06 de maio 1988 e Portaria nº 040/02 de 19 de agosto de 2002, matrícula nº 00277, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA DAS DORES SANTOS;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA DAS DORES SANTOS**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através das Portarias nº 1.169/1983 de 07 de fevereiro 1983 e 034/2001 de 05 de março 2001, matrícula nº 01415, ocupante do cargo efetivo de AOSD lotada na Secretária Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Art.30 da lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE** a Sra. **MARIA DOS AFLITOS DA COSTA PEREIRA**, nomeada através da Portaria nº 031/2001 de 01 de março 2001, matrícula nº 00637 ocupante do cargo efetivo de GARI lotada na secretaria de Obras e Transporte (exercendo a função de AOSD, na Secretaria municipal de Educação), nos termos estabelecidos no art. 31 da Lei Municipal nº. 418/2008, com base no inciso III, alínea "b", §1º do art. 40 da Constituição Federal Brasileira de 1988, alterada pela E. C. nº 20/1998.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora IVANILDES ROSA DA SILVA CRUZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **IVANILDES ROSA DA SILVA CRUZ**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.616/88 de 04 de janeiro 1988, matrícula nº 00274, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora ANTONIA LIMA DOS SANTOS LEITE;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **ANTONIA LIMA DOS SANTOS LEITE**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.337/85 de 01 de março 1985 e Portaria nº 035/01 de 05 de março de 2001, matrícula nº 00057, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vargem Grande-Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Desligar do quadro de funcionários desta prefeitura a Senhora **MARIA DOS AFLITOS DA COSTA PEREIRA**, Servidora Pública Municipal, nomeada através da portaria nº 031/2001, matrícula nº 00637, cargo de GARI, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transporte, por motivo de aposentadoria conforme Decreto nº 070/2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, aos 16 de outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS

Prefeito Municipal